



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 31 de março de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Seja concedido como doação o Centro de Convivência Carmelina Gera Alves pela administração pública municipal à Associação Grupo União da Melhor idade de Boa Esperança”.

JUSTIFICATIVA: A Associação Grupo União da Melhor Idade de Boa Esperança tem enfrentado dificuldades para utilizar regularmente o Centro de Convivência Carmelina Gera Alves, que foi disponibilizado para suas atividades. No entanto, por ser um espaço público, outros grupos e eventos também ocupam o local, o que acaba comprometendo o uso contínuo e exclusivo pelos membros da Associação. Isso tem gerado frustrações, incluindo a necessidade de constantes solicitações para uso do local, dificultando a programação e o bem-estar dos idosos.

Diante desse cenário, sugere-se que seja formalizada uma parceria entre a administração pública e a Associação Grupo União da Melhor Idade para a doação do Centro de Convivência Carmelina Gera Alves, garantindo a legalidade e a regularidade de seu uso pelos idosos. A proposta visa atender às demandas específicas dessa faixa etária, de modo a promover atividades de lazer, convivência e integração social com segurança e tranquilidade.

Essa medida é de grande importância para garantir que a melhor idade tenha um local adequado e seguro para suas atividades, sem que haja interrupções ou complicações no agendamento. O reconhecimento do direito a um espaço fixo para essa finalidade reforça a valorização da participação ativa da terceira idade na comunidade e no fortalecimento de políticas públicas voltadas ao bem-estar social.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Maicon Gomes de Moraes

Vereador/autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 01/04/2025 12:01

Checksum: **8E855A21785481CED182ED2D7B784F5447A432034AF036C3EEB1F51E3BAA48F0**

